



INDICAÇÃO Nº 17410/2024

Rondas ostensivas pela Guarda Municipal de Jundiaí – GMJ, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana no bairro da Vila Argos Velha em especial nas Ruas: Adolfo Humel Guimarães - CEP: 13201-620; Alberto Moraes Pereira - CEP: 13201-630; Aristeu Dagnone - CEP: 13201-615; Cândido José de Oliveira - CEP: 13201-600; José do Patrocínio, até o nº 432 - CEP: 13201-640; Pompeu Tomazzini - CEP: 13201-610; São Vicente de Paula - CEP: 13201-625; e Rua XV de Novembro, entre os nºs 320 e 744 - CEP: 13201-005.

Considerando o aumento das ocorrências de furtos e roubos na região, que tem gerado grande preocupação entre os moradores e comerciantes locais;

Considerando que a presença constante da Guarda Municipal pode inibir a ação de criminosos e trazer maior segurança para a população da Vila Argos Velha;

Considerando por fim, que as rondas periódicas e ostensivas são ferramentas essenciais para preservação da ordem pública e proteção dos munícipes.

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para rondas ostensivas pela Guarda Municipal de Jundiaí – GMJ, diárias, diurnas e noturnas, inclusive nos finais de semana no bairro da Vila Argos Velha em especial nas Ruas: Adolfo Humel Guimarães - CEP: 13201-620; Alberto Moraes Pereira - CEP: 13201-630; Aristeu Dagnone - CEP: 13201-615; Cândido José de Oliveira - CEP: 13201-600; José do Patrocínio, até o nº 432 - CEP: 13201-640; Pompeu Tomazzini - CEP: 13201-610; São Vicente de Paula - CEP: 13201-625; e Rua XV de Novembro, entre os nºs 320 e 744 - CEP: 13201-005.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2024.

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

/avjo

